



DETALHAMENTO DOS ITENS:

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilson Nito da Silva Pereira – Secretário Municipal Saúde.

E-MAIL: timboteua.saude@gmail.com

TELEFONE: (91) 98124-6332

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DE ITEM:

SERVIÇO:

☒ Continuado () Não continuado

BENS:

() Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

() Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

☒ Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

OBS: Os valores para contratação direta/Inexigibilidade de licitação estão previstos nos incisos V do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE qual está localizado no seguinte endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n, térreo, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, cep 67830-000, Nova Timboteua/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
1	Locação do imóvel para o funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	12	meses

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da locação de um imóvel para a instalação e funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, garantindo melhores condições para o armazenamento, controle e distribuição de insumos essenciais à rede pública de saúde.

A locação do imóvel se faz necessária devido à ausência de espaço físico adequado nas instalações atuais da Secretaria de Saúde, comprometendo a organização, a logística e a segurança dos insumos armazenados.

O novo espaço permitirá melhor acondicionamento dos medicamentos e materiais hospitalares, respeitando as normas sanitárias vigentes, maior eficiência na distribuição de insumos para as unidades de saúde, atendimento às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativas aplicáveis, garantindo acessibilidade e infraestrutura adequada para os servidores e demais envolvidos na logística de abastecimento.

Diante da necessidade de garantir um ambiente adequado para a armazenagem e distribuição dos insumos de saúde, justifica-se a locação do imóvel para a instalação do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Almoxarifado da Secretaria de Saúde. Tal medida assegurará maior eficiência na gestão dos recursos, beneficiando diretamente a população atendida pelos serviços de saúde pública.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua, PA, 06 de Janeiro de 2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943